



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

---

PORTARIA N.º 037/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º . Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **fevereiro/2024**, a servidora Sr<sup>a</sup> MIRIAN FERREIRA DA SILVA, que exercer o cargo de SERVENTE lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)